

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

Objeto (resumido):

Contratação de serviço de extensão da garantia dos equipamentos de informática de propriedade da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo os serviços de vistoria técnica, manutenção preventiva e manutenção corretiva, e incluindo o fornecimento de peças e componentes, com a finalidade de adequar a infraestrutura de TI às necessidades de negócios da Empresa.

Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 10:01h do dia 11 de novembro de 2022, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Seguem abaixo alguns questionamentos para o referido pregão:

Questionamento 1) No Termo de referência é mencionado “Software de Monitoramento do fabricante”. Entendemos que este software é de propriedade da AgeRio e será usado pela equipe técnica da AgeRio, está correto nosso entendimento?

Questionamento 2) No ítem “1.4.3 Sempre que for necessário substituir peças ou módulos, deverão ser utilizados (na execução dos reparos) componentes novos, de primeiro uso e idênticos (mesmo modelo e fabricante) aos que estiverem sendo substituídos.” Entendemos que o componente será novo se encontrado no mercado se não aceitarão reconicionado com garantia, está correto nosso entendimento?

Questionamento 3) Entendemos que as atualizações de BIOS, Firmwares, ROMs ou afins serão executadas pela contratada desde que disponibilizada pelo fabricante e de acesso público, está correto nosso entendimento? (...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Pregoeira Substituta, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTA:

1) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento nº 02, apresentamos as seguintes respostas:

a) Considerando que os equipamentos, objeto desta contratação, são de categoria Enterprise, os mesmos já possuem de forma embarcada softwares que monitoram a

saúde dos equipamentos. Estes são os softwares de que trata o edital de contratação, aonde cada fabricante possui o seu (ex: iLO, iDRAC e etc).

2) Relativamente à pergunta nº 2 do referido pedido de esclarecimento nº 02, apresentamos as seguintes respostas:

a) Até a presente data sempre foi possível realizar a substituição de componentes por novos e sem uso, cabendo à contratada manter estoque para atender eventual demanda da AgeRio. Considerando o risco adicional associado (principalmente para a Operação da Agência), não serão aceitos componentes reconicionados e com garantia.

3) Relativamente à pergunta nº 3 do referido pedido de esclarecimento nº 02, apresentamos as seguintes respostas:

a) Alguns fabricantes disponibilizam atualizações públicas para os componentes, alguns não (por motivos de segurança). Caberá à Contratada disponibilizar as atualizações independentemente.

4) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

5) Por fim, solicitamos que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).